



DECRETO MUNICIPAL Nº 08 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre pontos facultativos e feriados nas repartições pública e no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA, ESTADO DA BAHIA, usando das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 105, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Terra Nova, e

CONSIDERANDO que são altos os gastos para o funcionamento dos órgãos e repartições públicas, pelo que a forma de compensação da jornada dos servidores nos dias facultados implicará redução de custos para o Município,

CONSIDERANDO tratar-se de dias que intercalam feriados nacionais e locais, o que enseja a conveniência de conter despesas com bens e serviços, representando uma economia significativa para o cofre público municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de envio aos demais órgãos dos pontos facultativos municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Divulgar os dias de feriados nacionais, estaduais e locais e os dias estabelecidos de ponto facultativo no ano de 2025, a serem observados em todas as repartições públicas,





no âmbito da Administração municipal, sem prejuízos dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o (a) titular dos Órgãos e entidades. quais decidirá o (a) titular dos Órgãos e entidades. (ANEXO)

Art. 2º - Compete aos dirigentes dos órgãos e das entidades mencionadas no art. 1º a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Parágrafo Único. Os serviços emergenciais de saúde e serviços de limpeza pública funcionarão normalmente, conforme orientações das Secretarias respectivas.

Art. 3º - Os pontos facultativos serão compensados pelos servidores, conforme orientação das respectivas secretarias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA/BA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025.





Eder São Pedro Menezes

EDER SÃO PEDRO MENEZES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/BA



RUA DOUTOR FLAVIO PACHECO PEREIRA, Nº 02, CAÍPE, CEP: 44.270-000, CNPJ: 13.824.511/0001-70
TEL - 75 3238-2061/2062 - FAX – 3238-2098.



ANEXO

FERIADOS NACIONAIS

- 1º de Janeiro: Confraternização Universal (feriado nacional);
- 18 de Abril: Paixão de Cristo (feriado nacional);
- 21 de Abril: Tiradentes (feriado nacional);
- 1º de Maio: Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- 07 de Setembro: Independência do Brasil (feriado nacional);
- 12 de Outubro: Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- 02 de Novembro: Finados (feriado nacional);
- 15 de Novembro: Proclamação da República (feriado nacional);
- 20 de Novembro: Dia da Consciência Negra (feriado nacional);
- 25 de Dezembro: Natal (feriado nacional).

FERIADO ESTADUAL

- 02 Julho: Independência da Bahia (feriado estadual)





FERIADOS LOCAIS (MUNICIPAL)

- 23 de Junho: Lei Orgânica (feriado municipal);
- 16 de Agosto: Festa de São Roque (feriado municipal).
- 20 de Outubro: Emancipação política do Município (feriado municipal).

PONTOS FACULTATIVOS

- 03 de Março: Carnaval (ponto facultativo);
- 04 de Março: Carnaval (ponto facultativo);
- 05 de Março: Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo);
- 02 de Maio (ponto facultativo);
- 19 de Junho: Corpus Christi (ponto facultativo);
- 20 de Junho (ponto facultativo);
- 23 de Junho: Pré - São João (ponto facultativo);
- 24 de Junho: São João (ponto facultativo);
- 15 de Outubro: Dia do Professor (ponto facultativo);*
- 28 de Outubro: Dia do Servidor Público (ponto facultativo);





- 21 de Novembro (ponto facultativo);
- 24 de Dezembro: Véspera de Natal (ponto facultativo);
- 31 de Dezembro: Véspera de Ano Novo (ponto facultativo).

***Apenas o Magistério.**

